INSC. EST.: 587.122.394.114

ILMA SR. PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/ SP.

ref.: Pregão Eletrônico 001/2022

A CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.331/0001-21, sediada na Rua RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO – CEP 13503-010 – RIO CLARO / SP, vem, com fulcro no Instrumento Convocatório e nos demais dispositivos legais que regem a matéria, apresentar suas CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, contra r. decisão da comissão de licitação que a declarou vencedora do certame em tela.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2022.

INSC. EST.: 587.122.394.114

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LEGITIMIDADE DA RECORRIDA - DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA

A legitimidade decorre do fato de que o recurso aqui respondido visa, exclusivamente, sua desclassificação.

Como amplamente reconhecido por nosso ordenamento jurídico, os recursos administrativos seguem as regras usuais de direito processual, garantindo às licitantes o direito ao contraditório e a ampla defesa, como princípio primordial (art. 5°, LV, da CF), sob pena de nulidade da licitação.

Todavia, como não pretende conturbar o processo licitatório com tal discussão, considerando seu caráter competitivo, tecerá breves ponderações acerca dos fatos e do direito que justificam a manutenção da r. decisão declarou esta licitante vencedora do certame em epígrafe.

ALEGAÇÕES DA RECORRENTE MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FATOS

A empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI apresentou recurso administrativo contra a decisão que declarou a CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. vencedora do certame, do item 09 com o produto LIPPY BABY NOTURNA, alegando a recorrente que o produto ofertado pela CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. não atende o descritivo do edital no que tange ALOE VERA, KILOS, QUANTIDADES POR PACOTES E 12 HORAS.

Ocorre que os argumentos utilizados pela recorrente não encontram sustentação nas respectivas referências normativas apontadas,

Isso, por si só, torna as <u>afirmações frágeis</u>, como será comprovado por meio CATALÓGO/DESCRITIVO TÉCNICO e APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA que poderão ser consultados e confirmados.



Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010 Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP CNPJ: 04.063.331/0001-21 INSC. EST.: 587.122.394.114



Maxi Confort Com. de Fraldas e Prod. Pessoal Ltda-ME Rua Pietrantonio Minichilo, 128 . Cajamar/SP Cep: 07756-590 Tel.: (011) 4446-5354 / 4407- 4032 CNPJ: 20.480.457/0001-58

FRALDAS LIPPY BABY NOTURNA

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY NOTURNA – TAMANHO P, ATÉ 05KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, GEL COM SUPERPODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS – PROTEÇÃO DE 10 A 12 HORAS – PACOTE COM 56 UNIDADES

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY NOTURNA - TAMANHO M, DE 05 A 09KG, COM BARREIRASLATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS — PROTEÇÃO DE 10 A 12 HORAS — PACOTE COM 50 UNIDADES

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY NOTURNA - TAMANHO G, DE 09 A 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICOS DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS – PROTEÇÃO DE 10 A 12 HORAS – PACOTE COM 44 UNIDADES

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL LIPPY NOTURNA - TAMANHO EG, ACIMA DE 12KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CELULOSE, COM GEL SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DAPERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LIQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS — PROTEÇÃO DE 10 A 12 HORAS — PACOTE COM 40 UNIDADES



INSC. EST.: 587.122.394.114

Conforme verificamos o produto ofertado atende ao objeto solicitado em todos os requisitos, uma vez que o produto é destinado a crianças com peso acima de 12 Kilos, sendo que ela possui Aloe Vera, tendo uma absoção de 12 horas e o pacote possui 40 unidades.

Vale ainda ressaltar quanto a economia financeira que este conceituado orgão terá em se mantendo o item adjudicado para a CIRÚRGICA UNIÃO LTDA..

CONCLUSÕES

Após todo o exposto, é possível constatar (comprovadamente por meio de documentos) que a LIPPY BABY NOTURNA atende a todos os requisitos e, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, andou bem o r. Pregoeiro e sua equipe de apoio ao declarar a CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. vencedora do certame em tela.

Resta solar que a única intenção da **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** em interpor o recursos administrativo ora refutado é tumultuar o processo licitatório na tentativa de confundir a equipe de licitações, apresentando argumentos inverídicos, buscando ludibriar a Administração.

PEDIDO

Desta feita, a CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. requer que sejam acolhidos os termos destas contrarrazões de modo que a Fralda LIPPY BABY NOTURNA seja mantida classificada e aprovada conforme declarado no final do pregão ELETRÔNICO, com o consequente indeferimento do recurso infundado apresentado pela MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Ao ensejo, a **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** se coloca à disposição para prestar quaisquer informações, esclarecimentos técnicos ou apresentar eventuais



INSC. EST.: 587.122.394.114

documentos complementares que esta municipalidade entenda necessário ao bom andamento desse certame, tudo em consonância com o disposto no art. art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nesses termos,
Pede deferimento.
Rio Claro, 28 Janeiro de 2022.

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR RG N. 32.435.094-6 CPF N. 219.763.728-28 SÓCIO GERENTE